



**DECRETO LEGISLATIVO N°3707/2024.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente o servidor efetivo abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

| <b>Servidor</b>                  | <b>Cargo</b>                 | <b>Enquadramento</b>       | <b>Data</b>                |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Carla Oliveira de Andrade Meloni | Auxiliar de Recursos Humanos | Classe Pleno<br>Nível II-E | A partir de fevereiro/2024 |

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
*Presidente*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”